



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

CEE - Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

OBJETO	PROJETO DE LEI Nº 162/2025.
	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
EMENTA	PARECER FAVORAVEL AO PROJETO DE LEI Nº 162/2025 DA COMISSAO DE EDUCACÃO, CULTURA E ESPORTE. (CEE)
AUTOR	VANDER ALBERTO MASSON - PREFEITO MUNICIPAL
PARECER	FAVORÁVEL.

PARECER

O presente Projeto de Lei propõe a alteração da meta financeira do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), com a finalidade de abrir crédito especial no valor de R\$ 25.000,00. Tal valor destina-se à formalização de Termo de Fomento com o Centro de Tradições Gaúchas (CTG) para custear a contratação de professor especializado para a Invernada Artística.

O projeto atende aos requisitos legais estabelecidos pelos artigos 41, inciso II, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, que regulamenta a abertura de créditos adicionais, bem como cumpre os dispositivos da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), estando acompanhado da devida declaração de adequação orçamentária e financeira.

A dotação para o crédito especial decorre de anulação parcial da atividade “Provisão para Emendas Parlamentares”, sem comprometer as metas físicas previamente estabelecidas. O recurso, originado de emenda parlamentar conjunta dos vereadores Edmilson Porfírio e Hélio da Nazaré, está direcionado ao



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

fomento cultural, sendo utilizado para apoiar uma atividade de cunho educacional, artístico e comunitário.

A Invernada Artística do CTG representa uma relevante iniciativa de preservação da cultura gaúcha, incentivando valores como disciplina, identidade regional e integração social, especialmente entre jovens e crianças. A contratação de um profissional qualificado contribuirá significativamente para o desenvolvimento técnico das atividades culturais, reforçando o compromisso da gestão pública com a valorização da cultura tradicionalista.

Ademais, o retorno das atividades da Invernada fortalece o tecido social do município, promovendo inclusão, cidadania e acesso à cultura por meio da arte, em total consonância com as políticas públicas de valorização das manifestações populares.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a regularidade orçamentária e financeira, bem como a relevância social e cultural da iniciativa, este parecer é **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 162/2025.

Tangará da Serra, 23 de maio de 2025.

RELATOR ESCOBAR	
PRESIDENTE PROF SEBASTIAN	VICE-PRESIDENTE EVÂNIA FÉLIX
☒ PELAS CONCLUSÕES	☒ PELAS CONCLUSÕES
☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO.	☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO.
☐ CONTRÁRIO AO RELATOR	☐ CONTRÁRIO AO RELATOR